1º FÓRUM IBGP DE

Governança de Pessoas

LIDERANÇA, ESTRATÉGIA E RESULTADOS

PAINEL 3: Tecnologias da Informação aprimorando a Governança e a Gestão de Pessoas

MEDIADOR: Carlos Lins Brito da Silva – Diretor – IBGP

PAINELISTAS: Governo: Vivalde Cunha Resende – Diretor de Gestão dos Sistemas de Pessoal – MPDG

Governo: Kátia Rodrigues Bastos – Gerente Executivo – Diretoria de Pessoas – BB

Governo: Marcelo Cota – Chefe Departamento de Gestão Pessoas – BACEN

Foco em Inovação, Sistemas de Inteligência Artificial, Tele trabalho

Inovação significa criar algo novo. A palavra é derivada do termo latino **innovatio**, e se refere a uma ideia, método ou objeto que é criado e que pouco se parece com padrões anteriores.

Fonte: Wikipédia

Inteligência artificial (sigla em português IA ou pela sigla em inglês AI - artificial intelligence) é a inteligência similar à humana exibida por mecanismos ou software

Teletrabalho, trabalho remoto, significa trabalho a distância. Concretamente, trata-se de trabalho que é realizado quando se está a utilizar equipamentos que permitem que o trabalho efetivo tenha efeito num lugar diferente do que é ocupado pela pessoa que o está a realizar.

INOVAÇÃO

Para ser inovadora uma organização precisa estar disposta a correr riscos.

Inovação estratégica questiona crenças existentes e desafia a lógica convencional.

Resolver problemas não é Inovar.

INOVAÇÃO

Conseguimos INOVAR com as seguintes frases?

- ✓ Funcionários podem errar dentro das normas, mas nunca fora delas.
- ✓ Time que está ganhando não se mexe.
- ✓ Manda quem pode, obedece quem tem juízo.
- ✓ Os funcionários devem atingir as metas quantitativas de desempenho.

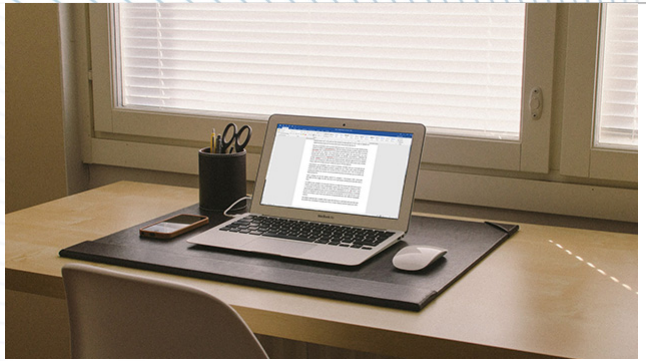

Teletrabalho

Nova disciplina do teletrabalho - Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017 - alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Capítulo II-A.

"Prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo".

"O comparecimento às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho.'"

Teletrabalho

Deverá constar expressamente do contrato individual de trabalho

Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias

Responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão previstas em contrato escrito

Inteligência Artificial

Três tendências principais dentro da gestão de pessoas:

- ✓ **A realização de previsões e projeções** – áreas como o recrutamento e treinamentos – análise preditiva e a análise comportamental;
- ✓ **A automação de processos** – auxiliar o RH exerça seu potencial natural: o de desenvolver pessoas, talentos e lideranças – profissionais técnicos e criativos – agora uma área criativa;
- ✓ **A personalização e customização em massa** - conceder o mesmo tipo de poder similar ao empoderamento visto nas redes sociais - RH, caberá sugerir, apoiar, treinar e dar apoio a esses profissionais - equilíbrio entre a possibilidade dos funcionários e os interesses e metas da empresa.

Fonte: http://www.solides.com.br/inteligencia-artificial-o-futuro-da-gestao-de-pessoas/

Que outras Tecnologias temos e teremos pela frente?

E vamos ao debate.

O B R I G A D O

1º FÓRUM IBGP DE

Governança de Pessoas

LIDERANÇA, ESTRATÉGIA E RESULTADOS

PAINEL 3: Tecnologias da Informação aprimorando a Governança e a Gestão de Pessoas

MEDIADOR: Carlos Lins Brito da Silva - Diretor- IBGP

PAINELISTAS: Governo: Vivalde Cunha Resende – Diretor de Gestão dos Sistemas de Pessoal – MPDG

Governo: Kátia Rodrigues Bastos – Gerente Executivo – Diretoria de Pessoas – BB

Governo: Marcelo Cota – Chefe Departamento de Gestão Pessoas – BACEN